PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade (RG);
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
14 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

ASSISTENTE SOCIAL

Dia 22/02/2022 às 10h30

17º MÁRCIA CRISTINA SAMPAIO CARNEIRO

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade - RG;
03 - CPF;
04 - Cartão ou outro comprovante do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (solteiro);
07 - Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Atestado de Antecedentes Criminais;
10 - Comprovante de residência;
11 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida e recente;
12 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos dependentes de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos dependentes de 6 a 14 anos.

COVEIRO

Dia 22/02/2022 às 9h

1º FELIPE LEVI DE LIMA

2º JHONATA DA SILVA NATALI DE MENDONÇA

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade (técnico ou superior), conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de curso básico de informática, conforme exigido no edital do concurso;
10 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
14 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 22/02/2022 às 10h

13º MÁRCIA CRISTINA SAITO FUKUMITSU

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade - RG;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida e recente;
14 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

PSICÓLOGO

Dia 22/02/2022 às 11h

12º JAQUELINE DA SILVA GALVÃO CLEMENTINO

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

COMUNICADO – CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.
CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023, por meio de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias 01 de fevereiro a 17 de março de 2022.
A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line:
I- Através de formulário online
Acessar o link: https://forms.gle/NorfT1oQx2ZfqkF66
II- Através de e-mail:
E-mail institucional: audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br, contendo nome completo, com o assunto "LDO 2023".

Pindamonhangaba, 28 de janeiro de 2022.

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Isael Domingues
Prefeito Municipal

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA
CONVOCAÇÃO
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 do CONDEMA

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "2ª Reunião Ordinária de 2022", a ser realizada em data e local abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:
01 – Aprovação da Ata anterior;
02 – Apresentação do Relatório Anual de Atividades do CONDEMA ano 2021;
03 – Análise e deliberação sobre: Lei Orgânica do Município – Art. 163 e Art. 167 (Tema CONDEMA);
04 – Análise e deliberação sobre: Projeto de Arborização – retorno de Deliberação D009/2021;
05 – Análise e deliberação sobre: Manual de Arborização e Paisagismo de Pindamonhangaba 2021;
06 – Informes.
O CONDEMA, realizará a Sessão Ordinária, conforme dados abaixo:
Data: 18/02/2022 (sexta-feira)
Horário: Primeira chamada: 14:00h / Segunda chamada: 14:15h
Local: Aplicativo gratuito Zoom
Endereço:https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K01sd1J1dXNISUhVclZGRHJmMndUQT09
ID da reunião: 606 021 4670
Senha de acesso: 6RJMs9

Pindamonhangaba, 08 de fevereiro de 2022.

Alexsander R. Carvalho
Presidente CONDEMA Pindamonhangaba
Gestão 2020 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna nº 50 da Secretaria Municipal de Educação, de 14 de fevereiro de 2022.

Disciplina os procedimentos para a substituição do cargo de Diretor de Escola para o ano letivo de 2022 e dá outras providências.
Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 6206/2019, que dispõe sobre a criação do emprego de Diretor de Escola do quadro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba,
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer procedimentos para a substituição do cargo de Diretor de Escola em seus afastamentos legais e temporários acima de 15 (quinze dias) até no máximo o último dia letivo do corrente ano, ficando vedada a substituição que ultrapasse a esse limite.
Art. 2º Para exercer a função de substituição do cargo de Diretor de Escola o interessado deverá:
I. Integrar a carreira pública do magistério municipal.
II. Possuir licenciatura em Pedagogia ou pós graduação stricto sensu em Educação comprovada por meio dos documentos constantes nos prontuários dos interessados.
III. Apresentar 5 (cinco) anos de experiência no magistério municipal, dos quais 2 (dois) anos em gestão de unidade escolar.
IV. Estar em efetivo exercício docente e cumprindo suas funções presencialmente.
V. Manifestar seu interesse por meio do preenchimento de formulário específico (Anexo 1 desta portaria) e remetê-lo a esta secretaria através do email: dge@pindamonhangaba.sp.gov.br
Prazo: 17 de fevereiro de 2022, até às 16h.
Art. 3º Será de competência da Comissão de Remoção e Atribuição de Classes 2021/2022 instituída pela Portaria Geral 5.625/2021, a análise e o deferimento das inscrições.
Art. 4º As inscrições deferidas serão analisadas pela equipe diretora da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela convocação dos inscritos conforme necessidade e urgência, mediante as vagas disponíveis.
Art. 5º O período de substituição poderá ser suspenso a qualquer tempo mediante o retorno do titular do cargo de Diretor de Escola.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 14 de fevereiro de 2022.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO 1

Nome completo: ______________________
____

Matrícula: ___________________________
Classificação exercício 2021: __________
Ano de ingresso na Rede Municipal: ______
____
Unidade escolar de atuação em 2022: _____
____
Formação Acadêmica (relacionar a formação e ano de conclusão):
____
____
Experiência profissional (relacionar as unidades escolares de atuação em gestão escolar):
____
____

Pindamonhangaba, ___ de fevereiro de 2022.

____
Assinatura do Docente

Campo a ser preenchido pela Comissão de Remoção e Atribuição de Classes 2021/ 2022:
( ) Deferido
( ) Indeferido
Assinatura: __________________________

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.685, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Conceição Aparecida de Almeida, Atendente, para substituir a Chefe de Divisão, Sra Andrea de Fatima Louzada, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

Pindamonhangaba, 18 de janeiro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de janeiro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.695, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação da Sra. Tatiane Regina Joana Ferreira dos Santos para a função gratificada de Gestor Regional de Educação Básica, a partir de 18 de janeiro de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2022.

Pindamonhangaba, 26 de janeiro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de janeiro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.693, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Sr. Odirley Pereira dos Santos, Auxiliar de Administração, para substituir a Diretora de Comunicação, Sra. Maria Fernanda Vieira Garcia Munhoz, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 03 a 08 de janeiro de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

Pindamonhangaba, 24 de janeiro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de janeiro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.692, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Rafaela de Oliveira Pereira Lourenço, Oficial de Administração, para substituir a Assessora, Sra. Daniela Fernanda Braz Ferreira, durante o período em que a mesma encontrar-se em licença, de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 17 de janeiro de 2022.

Pindamonhangaba, 24 de janeiro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de janeiro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.690, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Maria Fernanda Vieira Garcia Munhoz, Diretora de Comunicação, para substituir o Secretário Adjunto de Governo, Sr. Alexandre Pereira Costa, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 09 a 17 de janeiro de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 09 de janeiro de 2022.

Pindamonhangaba, 24 de janeiro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de janeiro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.689, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear os membros a seguir indicados para compor a comissão para análise e emissão de parecer referente aos documentos técnicos e as propostas da Tomada de Preços nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em meio ambiente de caráter continuada, para atender as necessidades do Município de Pindamonhangaba:
I- Maria Eduarda Abreu San Martin
II- Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza
III- Elis Carolina Moraes Barbosa
Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 24 de janeiro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de janeiro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Extrato Termo de Aditamento de Convênio nº 01/2022
Processo nº 37914/2018

Cessionária: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. Cedente: Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Objeto: convênio para cessão de servidor – Prorrogação por doze meses, encerrando-se em 19/02/2023. Data da assinatura: 26/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.510, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Institui no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba o FESTE — Festival Nacional de Teatro de Pindamonhangaba.
(Projeto de Lei n° 269/2021, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes — Herivelto Vela).
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica instituído no âmbito do município de Pindamonhangaba, fazendo parte do Calendário Oficial de Festas e Eventos, o FESTE — Festival Nacional de Teatro de Pindamonhangaba, a ser realizado a partir da segunda semana do mês de novembro.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba. 20 de janeiro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Alcemir José Ribeiro Palma
Secretária de Cultura e Turismo
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de janeiro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 6.495, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica instituído o mês de janeiro, como o mês da Prevenção e Conscientização de Primeiros Socorros para profissionais da Rede Escolar e CEI (Centro de Educação Infantil), no município de Pindamonhangaba e dá outras providências.
(Projeto de Lei n° 233/2021, de autoria do Vereador Professor Felipe Guimarães)
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica instituído, no âmbito do município de Pindamonhangaba, o mês de janeiro, como o "Mês de Prevenção e Conscientização de Primeiros Socorros para Profissionais da Rede Escolar e CEI (Centro de Educação Infantil)".
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de novembro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de novembro de 2021.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CENTRO ESPÍRITA "BATUÍRA".

O CENTRO ESPÍRITA "BATUÍRA", com sede na Rua Senador Dino Bueno nº 336, bairro Centro, CEP 12.401- 410, Pindamonhangaba - SP., CNPJ: 60.126.489/0001-74, por sua diretoria executiva devidamente representada pela presidente Sandra Maria Vitali Cabral, convoca através do presente edital os membros da atual diretoria, bem como todos os seus associados, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada em sua sede, no dia 17 de março de 2022, com início às 19h00 para: ASSEMBLEIA ELEITORAL - eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2022 a 2024; e ASSEMBLEIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E POSSE - prestação de contas de 2019 a 2022, e posse da nova diretoria.

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2022.

Sandra Maria Vitali Cabral
presidente

ESPORTE CLUBE COMERCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Leoni Aparecido Brebe na qualidade de Presidente em exercício do Esporte Clube Comercial, obedecendo as normas do Artigo 18 do Estatuto, venho convocar seus membros associados desta associação, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 05 de Março de 2022, às 19h (Dezenove) horas em primeira chamada, e segunda chamada se for necessário às 19h30 (Dezenove e trinta) horas em nossa sede situada à Rua da Estação nº 200, Fazenda Mombaça, Pindamonhangaba, S.P. para seguintes ordens do dia:
1-ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O Triênio 2022-2025;
2-POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ELEITOS.

Pindamonhangaba, 14 de fevereiro de 2022.

Leoni Aparecido Brebe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 046, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Senhor a seguir relacionado, para o respectivo emprego, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

— Aline Passos Prado de Carvalho
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Camila Vasconcelos de Araújo
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Clarice Dias França Santos
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Claudio Aparecido Bueno
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Cleber Fulgêncio Victuriano
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Davi José de Freitas Lima
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Fabíola Cristina Aguiar de Albuquerque
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Henrique Moreira de Morais
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Leonardo de Melo Souza
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Lucirene Vitoria Goes França Cavalca
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Paulo Sergio Rezende de Oliveira
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Regina Celli Santana Jardim
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Rodolfo Máximo de Lima e Silva
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Rodrigo Tarcha Amaral de Souza
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Thiago dos Santos Lemes
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Wander Cristiano Augusto
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 13 de janeiro de 2022

— Alcionete Pschisky
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 14 de janeiro de 2022

— José Barbuio Junior
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 14 de janeiro de 2022

— Lidymara de Fátima Ribeiro Baraldi dos Santos
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 14 de janeiro de 2022

— Luiz Antonio Rodrigues
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 14 de janeiro de 2022

— Ana Paula Marques Pereira de Siqueira
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 17 de janeiro de 2022

— Carina Pereira Corrêa
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 17 de janeiro de 2022

— Daniela Martins Guaycuru de Carvalho Ubiera
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 17 de janeiro de 2022

— Daniela Ramos da Silva
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 17 de janeiro de 2022

— Elisa Maria de Melo Duque
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 17 de janeiro de 2022

— Evalda de Andrade Silva Costa
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 17 de janeiro de 2022

— Flavia Regina Carolino Rangel
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 17 de janeiro de 2022

— Luciana Penina Teixeira
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 17 de janeiro de 2022

— Michele Aparecida Andrade dos Santos Vieira
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 17 de janeiro de 2022

— Nádia Ferreira da Silva
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 17 de janeiro de 2022

— Nathalia Ferreira Abreu
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 17 de janeiro de 2022

— Sandra Helena Luciano Lima
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 17 de janeiro de 2022

— Tatiane Regina Joana Ferreira dos Santos
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 17 de janeiro de 2022

— Viviane de Oliveira Albano
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 17 de janeiro de 2022

— Raquel Alves Gazale
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 18 de janeiro de 2022

— Bruno Ricardo Cezario
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 19 de janeiro de 2022

— Maria Cristina Gonçalves
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 19 de janeiro de 2022

— Taila de Campos Peixoto
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 19 de janeiro de 2022

— Angelita de Lima e Silva Dutra
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 20 de janeiro de 2022

— Lelia Quirino dos Santos Koyama
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 20 de janeiro de 2022

— Marcos Vinicio Cuba
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 21 de janeiro de 2022

— Welton Augusto Lopes dos Santos
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 21 de janeiro de 2022

— Camila Fernanda Neves Plácido
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 24 de janeiro de 2022

— Daniely Serafim Ferraz Darwin
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 24 de janeiro de 2022

— Elis Aguilena da Silva Moreira
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 24 de janeiro de 2022

— Eunice Teixeira de Campos
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 24 de janeiro de 2022

— Flavia Aparecida Thomaz Marcondes Pereira
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 24 de janeiro de 2022

— Renata Cristina da Silva
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público n° 01/2019
Data de Admissão: 24 de janeiro de 2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir da respectiva data de admissão.

Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2022.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 09 de fevereiro de 2022.

Thiago Vieira Carvalho
Diretor de Recursos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "3ª Reunião Ordinária de 2022", cuja pauta vem a seguir: Pauta:
• Leitura e Aprovação de Atas;
• Deliberação – Projetos Emendas Impositivas;
• Editais FUMCAD;
• Outros Informes.
Data: 17/02/2022 (quinta-feira)
Horário: 8h30 (oito horas)
Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet
Link da videochamada: https://meet.google.com/juk-aypf-hcc

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023
Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

---

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estará realizando no próximo dia 23 de fevereiro de 2022 às 15 horas, na Câmara de Vereadores, a Audiência Pública do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre de 2021. Todos estão convidados.

ATA DE REUNIÃO NA ACCI
ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS – VILA RICA

No dia 31 de janeiro de 2022, às 14h00, por solicitação do Sr. Luiz Gonzaga Lemes, a Sra. Ana Gilda Ferraz promoveu reunião para tratar da reabertura da sede social, estando presentes: Ana Gilda Ferraz, Luiz Gonzaga Lemes, Sérgio Garcia, Maria Eleonora Ortiz Carneiro Lemes, Aldemar Cabral da Rocha, Val Lemos, dona Rosa Camargo, João Camargo, dona Lia, Sra não identificada, Francisca Lisieux de Almeida. Dando início aos trabalhos a Sra. Ana Gilda declarou que naquele momento estaria abrindo a Sede da ACCI Vila Rica, procedeu a leitura de dois documentos, sendo a sentença promulgada pelo DD Juiz de Direito, Dr. Hélio Aparecido Ferreira de Sena, referente ao Processo nº **1002141-03.2020.8.26.0445,** onde se destaca; "Superado o impedimento estatal para realização de reuniões dentro da sede da entidade, deverá a **administradora provisória, em até 30 (trinta) dias,** *convocar assembleia-geral extraordinária para a eleição da nova Diretoria, nos termos do estatuto social*."Outro documento lido pela Sra. Gilda teve origem na Diretoria de Esportes da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, com recomendações para iniciação de atividades, tais como ginástica, jogo de bocha, seções de bingo, jogos de cartas, etc., com fornecimento inclusive de um professor de ginástica da própria Prefeitura para esta modalidade, com recomendações protocolares de prevenção à pandemia do Covid 19, tais como, distanciamento mínimo, uso de máscaras, assepsia com álcool em gel, número limitado de participantes, etc. A Sra. Presidente queixou-se em razão dos associados não estarem pagando suas mensalidades sendo que a mesma estaria desembolsando todos os meses valores correspondentes às despesas de água, luz, produtos de limpeza, etc. demonstrou ainda estar em dúvida se o momento seria o propício para a abertura da sede e que faria consultas sobre o assunto, ao passo que os Srs. Luiz Gonzaga e Sérgio Garcia lembraram que a sentença judicial deveria ser cumprida no prazo estabelecido de 30 dias após a abertura da Sede, o que de fato ocorreu no dia 31 de janeiro de 2022. Argumentaram ainda que com a realização das eleições os associados, aos poucos, retornariam a frequentar a Sede e por consequência voltariam a pagar suas mensalidades, formando caixa necessário para fazer frente às despesas do dia a dia.Após debates entre os associados presentes, a Sra. Presidente informou que em breve daria notícias sobre a convocação da Assembleia Geral e que estaria, juntamente com alguns diretores, diariamente na Sede para atender frequentadores.
Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente reunião às 15h30.
Sérgio Garcia, associado, voluntariamente redigiu a presente ata, a qual envia à Sra. Presidente para que a afixe no quadro de avisos da Sede.

Pindamonhangaba, 31 de janeiro de 2022.